



4357518



00135.207550/2024-16

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**

Número do CPF: **615.***.***-87.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Paraná (UFPR)**

Nome da autoridade competente: **Graciela Ines Bolzon de Muniz**

Número do CPF: **674.***.***-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Paraná**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 09 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, Seção 2, página 1; Portaria UFPR nº 137, de 26 de fevereiro de 2021 (Vice-Reitora)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153079 / Universidade Federal do Paraná (UFPR)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153079 / Universidade Federal do Paraná (UFPR)**

3. OBJETO

Criação, equipagem, e constituição de equipe qualificada para colocar o Centro +Cidadania LGBTQIA+ em funcionamento, bem como ações junto a pessoas LGBTQIA+ de Curitiba e região, nas áreas de políticas públicas sociais, na promoção e defesa dos direitos humanos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta		Produto
Meta 1 - Criação, equipagem, e constituição de equipe qualificada para colocar o Centro +Cidadania LGBTQIA+ em funcionamento, bem como ações junto a pessoas LGBTQIA+ de Curitiba e região, nas áreas de políticas públicas sociais, na promoção e defesa dos direitos humanos		
Objetivo geral: Criar o Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba e região.		Espera-se que o Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba seja criado, equipado tanto em relação a equipamentos quanto no que se refere à equipe multidisciplinar, para realizar o atendimento ético e qualificado das pessoas LGBTQIA+ de Curitiba e região.
Etapas		
1	Criação e equipagem do Centro, com instituição dos fluxos e dos documentos de registro dos atendimentos, bem como acompanhamento da execução do objeto. Estima-se o atendimento de 1000 pessoas do grupo prioritário do município de Curitiba e região.	
2	Inauguração e divulgação.	
3	Atendimento e ações.	
4	Produção de relatórios periódicos e de pesquisas científicas, com posterior divulgação em eventos acadêmicos e da sociedade civil organizada.	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Justificativa

As pessoas LGBTQIA+ constituem-se em um grupo social historicamente marginalizado e alvo de violações de Direitos Humanos. Nestes últimos anos no Brasil este grupo enfrentou a ira e os efeitos do poder de ter sido colocado no centro dos discursos de ódio. Junto com os ataques à democracia e à educação pública, grupos sociais específicos foram eleitos como alvos prioritários das violências e violação de direitos.

Na retomada da democracia, o governo federal – terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, se compromete em mudar essa realidade e transformar a vida das pessoas. Um primeiro passo importante e histórico foi a criação da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, trazendo as demandas deste grupo prioritário para o campo das políticas públicas assertivas e reparatórias.

Neste sentido também, o Ministro Silvio de Almeida, ao assumir o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, toma posse e afirma a importância das pessoas LGBTQIA+ na construção de uma sociedade brasileira justa, democrática e igualitária. Atento à representatividade e a excelência técnica em gestão e articulação, convida a Secretária Nacional Symmy Larrat para assumir a primeira Secretaria Nacional dos Direitos LGBTQIA+ do mundo.

Com isso, as pessoas LGBTQIA+ entram na pauta pública do governo federal como cidadãs e cidadãos, sujeitas e sujeitos de direitos.

Reafirmando o compromisso, a SNLGBTQIA+ aprovou um programa no PPA que se relaciona com a presente proposta nos seguintes pontos:

- Objetivo Específico: 0083 - Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+;
- Entrega: 0237 - Fortalecimento e/ou implementação de Centros de Cidadania LGBTQIA+, para promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, com equipes volantes.

O município de Curitiba e seu entorno, assim como outros municípios do Paraná ao longo dos anos, e principalmente no período assombroso que passamos, apesar de realizar algumas ações, não encaminhou de forma muito diferente da estadual e nacional deste período, as políticas públicas para as pessoas LGBTQIA+.

As pessoas LGBTQIA+ se sentem alijadas de seus direitos de cidadãs. As organizações da sociedade civil, bem como a UFPR recebem diversos relatos deste público-prioritário que remetem a violação de direitos humanos e violências mesmo ao procurar os equipamentos e serviços públicos.

A Deputada Federal Carol Dartora, preocupada e comprometida ético-politicamente com as pessoas de Curitiba em situação de precariedade cidadã, atua incansavelmente em todos os espaços para transformar a vida dessas pessoas e ouviu as demandas provenientes de uma luta histórica por direitos, respeito e valorização das pessoas LGBTQIA+.

Assim, o Centro de +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba representa um avanço para um grupo social extremamente precarizado em uma cidade tão conservadora.

5.2 Objetivos

5.2.1 Objetivo geral

Criar e equipar o Centro +Cidadania LGBTQIA+ de Curitiba seja criado, equipado tanto em relação a equipamentos quanto no que se refere à equipe multidisciplinar, para realizar o atendimento ético e qualificado das pessoas LGBTQIA+ de Curitiba e região.

5.2.2 Objetivos específicos:

1. Emancipação Individual e Coletiva: pessoas atendidas poderão desenvolver uma maior autoestima e autoconfiança, reconhecendo o seu valor e direitos enquanto indivíduos e enquanto grupo. Isto é essencial para que possam reivindicar seus direitos e melhorar suas condições de vida.
2. Conscientização sobre Direitos Humanos: As/es/os participantes terão acesso a conhecimentos sobre seus direitos básicos e aprenderão estratégias de como lutar por eles, promovendo a defesa de seus interesses junto à comunidade e poder público.
3. Habilidades de Advocacy: os atendimentos realizados fornecerão ferramentas para que as/es/os participantes possam ser agentes de campanhas de sensibilização e promovam o diálogo coletivo com governos e outras instituições.
4. Fortalecimento da Comunidade: Ao fomentar o senso de comunidade, as ações ajudarão as/es/os participantes a criar redes de apoio entre si, o que é fundamental para enfrentar desafios sociais e econômicos.
5. Ampliação da Consciência Social: Formação de multiplicadoras/es das lições aprendidas, espalhando conhecimentos sobre inclusão social e direitos humanos em seus bairros e associações, ampliando o impacto social do atendimento.
6. Melhoria nas Estratégias de Trabalho Digno e Geração de Renda: Articulação com escolas e empresas, para elevação de escolaridade e preenchimento de possíveis vagas de trabalho formal e meios de cooperativismo e associativismo para ampliar a renda.
7. Inclusão Econômica: inclusão econômica mais ampla, por meio do acesso a créditos, subsídios ou programas de apoio governamentais ou não governamentais.
8. Promoção da Saúde e Bem-Estar: Práticas de autocuidado e segurança diante de processos de estigmatização e discriminação vivenciados no dia a dia.

5.3. Público beneficiário

Pessoas LGBTQIA+ da cidade de Curitiba e seu entorno, em todas as suas interseccionalidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Cód.Nat.Desp	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início/meses	Fim/meses
------	-----------	--------------	------	----------------	-------------------	--------------	-----------

Coordenação-geral do projeto M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Auxiliar administrativo M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Coordenação de ações de cidadania M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Coordenação de eventos/cultura M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Coordenação de incidência política M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Coordenação de ensino e pesquisa M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 7.000,00 (sete mil reais))	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Social media M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	10 meses	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Pesquisadoras(es) e Analistas de Políticas M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	3 estudantes, por 10 meses	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Passagem aérea para diligências in loco e advocacy em Brasília M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 unidades	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Diárias para diligências in loco e advocacy em Brasília M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	24 unidades	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Meta 1
Criação, equipagem, e constituição de equipe qualificada para colocar o Centro +Cidadania LGBTQIA+ em funcionamento, bem como ações junto a pessoas LGBTQIA+ de Curitiba e região, nas áreas de políticas públicas sociais, na promoção e defesa dos direitos humanos

Aluguel de 4 Notebooks (13ª geração Intel® Core™ i5-1334U 10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz) M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	4 equipamentos, por 12 meses	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Aluguel de carro para ações nas periferias M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 meses	R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais)
Combustível M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 meses	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Estacionamento veículo M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 meses	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Aluguel Data Show M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2 equipamentos, por 10 meses	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Papel A4, tinta para impressora M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Material de escritório M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Aluguel Impressora (Impressora Multifuncional Tanque de Tinta) M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12 meses	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Custos indiretos - FUNPAR M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Publicação de Editais de aquisições M1/E1	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

junho/2024

junho/2025

Produção de materiais de divulgação da inauguração M1/E2	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	setembro/2024	outubro/2024
Folders M1/E2	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	500	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)		
Banners M1/E2	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)		
Coffee break M1/E2	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	80	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)		
Psicóloga(o) M1/E3	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 meses	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	outubro/2024	junho/2025
Assistente social M1/E3	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 meses	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)		
Advogada(o) M1/E3	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	8 meses	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)		
Estudantes bolsistas M1/E3	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	5 estudantes, por 8 meses	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)		
Educadoras(es) e facilitadoras(es) de grupos M1/E3	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	3 profissionais, por 8 meses	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)		
Folders M1/E3	33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	500	R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais)		
Total Meta 1		R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)				
Etapa 1		R\$ 835.300,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos reais)				
Etapa 2		R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)				

Etapa 3	R\$ 160.175,00 (cento e sessenta mil cento e setenta e cinco reais)
Etapa 4	-
VALOR TOTAL	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2024	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Total	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	RS 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Sim	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Total geral		R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

12. PROPOSIÇÃO

Responsável pela unidade descentralizada

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ
Vice-Reitora
Universidade Federal do Paraná
Curitiba, na data de assinatura deste documento

13. APROVAÇÃO

Responsável pela unidade descentralizadora

SYMMY LARRAT
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Brasília, na data de assinatura deste documento

Em 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Ines Bolzon de Muniz**, **Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 03/06/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4357518** e o código CRC **1CFEE6B2**.